

## REGULAMENTO “2º CORRER PELA EUROPA”

### APRESENTAÇÃO

A 2ª edição da prova de atletismo “CORRER PELA EUROPA” visa a promoção do exercício físico e de hábitos de vida saudáveis junto da população, através de uma corrida de 10 Km e de uma caminhada de 5 km. Através da presente prova, visa-se assinalar o Dia Europeu sem Carros, a 21 de setembro de 2019. Na prova de 10 km, cada km será associado às 10 prioridades da Comissão Juncker.

### Artigo Primeiro – Organização

O “2º CORRER PELA EUROPA” é uma organização do CIED – Alentejo Central e Litoral, em parceria com a Junta de Freguesia de Santo André e Câmara Municipal de Santiago do Cacém, contando com o apoio da associação Os Kotas e o patrocínio da empresa Decisões e Soluções de Vila Nova de Santo André;

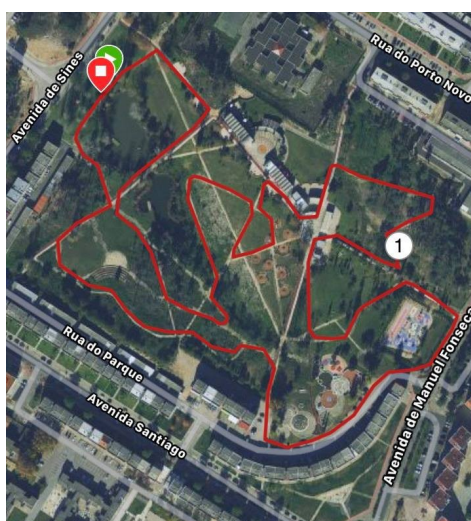
### Artigo Segundo – Programa / Horário

- Dia 21 de setembro de 2019:
- 15h30 – 17h00: entrega de Dorsais no Secretariado (Parque Central de Vila Nova de Santo André, junto ao Cravo)
- 17h30: partida da prova de 10 km
- 17h35: partida caminhada de 5 Km
- 19h15: entrega de prémios

Os horários apresentados são estimados, podendo ser alterados se assim se justificar.

### Artigo Terceiro – Percursos e Distâncias

1. 10 km: 5 voltas de 2 km no Parque Central de Vila Nova de Santo André;



2. Caminhada: 5 km pela ciclovia da Cidade, com partida e chegada no Parque Central de Vila Nova de Santo André (percurso será divulgado oportunamente na página oficial do evento no Facebook).

#### Artigo Quarto – Partidas

1. O local de partida será junto ao monumento do “Cravo”, no Parque Central em Vila Nova de Santo André.

#### Artigo Quinto – Escalões Etários

1. Para o apuramento dos escalões etários é considerada o ano de nascimento de cada atleta.
2. Escalões para a prova de 10 Km:

<b>Masc ulinos:</b>	<b>Femininos:</b>
Juniores – 18/19 Seniores - 20/34; Veteranos 1 - 35/39; Veteranos 2 - 40/44; Veteranos 3 - 45/49; Veteranos 4 - 50/54; Veteranos 5 - 55/59; Veteranos 6 - 60+;	Juniores – 18/19 Seniores - 20/34; Veteranas 1 - 35/39; Veteranas 2 - 40/44; Veteranas 3 – 45/49 Veteranas 4 - 50+;

#### Artigo Sexto – Inscrições

1. As inscrições estão limitadas a um total de 200 participantes (10km + caminhada) e deverão ser feitas através do link publicado na plataforma ACORRER: <https://www.acorrer.pt/> ;
2. As inscrições são totalmente gratuitas;
3. As inscrições incluem:
  - a) dorsal;
  - b) t-shirt técnica;
  - c) abastecimentos;
  - d) seguro desportivo;
  - e) banho



4. As inscrições terminam no dia 18 de setembro;
5. O participante, ao proceder à sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita, dos direitos de utilização da sua imagem, captada em filmagens e em fotografias que terão lugar durante a realização da prova, autorizando a sua reprodução para fins de divulgação do evento.

#### Artigo Sétimo – Abastecimentos

1. 10 km: existirá um ponto de abastecimento na zona de meta, pelo que os atletas poderão abastecer a cada volta e no final da prova;
2. Caminhada: existirá um ponto de abastecimento sensivelmente a meio do percurso.

#### Artigo décimo – Identificação

1. Cada um dos participantes está obrigado a usar o dorsal colocado ao peito de forma bem visível, fixado nas costas por alfinetes de dama/pregadeiras ou cintos próprios;
2. A organização não se responsabilizará pelos Alfinetes ou Pregadeiras;
3. Os participantes sem dorsal serão convidados pela organização a abandonar o percurso da prova, estando-lhes vedado o acesso à reta da meta;

#### Artigo décimo-primeiro – Prémios da prova de 10 km

Serão distribuídos prémios aos primeiros 3 classificados absolutos (masculinos e femininos) e de cada escalão (igualmente masculinos e femininos).

#### Artigo décimo-segundo – Seguro desportivo

1. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados, (artigos 15º e 18º do Decreto-Lei nº 10/2009).
2. Todos os participantes, sem exceção, devem assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem, não se responsabilizando a organização por situações que decorram fora da abrangência do seguro desportivo obrigatório.

#### Artigo décimo-terceiro – Segurança no percurso e tempos-limite

1. Caberá à Organização a gestão, controlo e eliminação do trânsito automóvel não autorizado no decorrer da prova.
2. O tempo-limite para a conclusão da prova de 10 km é de 1h30 após a partida.
3. O percurso estará sinalizado por fitas de cor, placas de indicação e setas pintadas no chão e ainda por membros da organização que irão fiscalizar e indicar o percurso.



#### Artigo décimo-quarto – Júri da prova

1. O Júri da Prova é constituído pelos Diretores da Prova (1 elemento da Junta de Freguesia de Santo André e 1 elemento do CIED – Alentejo Central e Litoral).
2. Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas que:
  - a) Não cumpram o percurso da prova;
  - b) Obstruam intencionalmente outros participantes;
  - c) Tenham comportamento poluidor
3. Quaisquer reclamações ou protestos têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente por E-mail e dirigidos à Organização da Prova, até às 12 horas do dia útil seguinte, pelo que após esse momento as classificações serão consideradas oficiais e homologadas.

#### Artigo décimo-quinto – Recomendações

1. É expressamente proibido aos participantes:
  - a) Fazer-se acompanhar de animais;
  - b) Carrinhos de Bebés;
  - c) Atentar contra a fauna e flora;
  - d) Abandonar qualquer resíduo sólido no percurso da prova.
2. Os participantes serão controlados à partida através do sistema de código de barras no dorsal ou chip, sendo este um procedimento que irá permitir à organização perceber quantos atletas efetivamente estão no percurso. É importante que os participantes sigam as instruções da organização de como colocar o respetivo dorsal, para que o procedimento de segurança atrás referido possa ser efetuado com rigor.
3. Todos os participantes estão obrigados a prestar assistência aos demais concorrentes sempre que estes necessitem de ajuda no decorrer do percurso da prova.

#### Artigo décimo-sexto – Casos Omissos

Todos os casos omissos neste Regulamento, serão apreciados pela Organização, que será soberana nas suas decisões com base no regulamento da prova.